



**DECRETO Nº 083/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 018/2023.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª CLEITECLER DE ALMEIDA DUTRA MELLO mat, nº 753-1 e MARIANA FERNANDA DOS SANTOS CUNHA Mat. nº 773-1, para jornada suplementar, substituir a Srª Maria Aparecida de Matos Euzebio Mat. nº 547-1, afastamento por licença prêmio por assiduidade, até dia 11/06/2024, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

**Art. 2º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de março de 2024

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO N° 083/2024

**DECRETO N° 083/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal n° 018/2023.

**R E S O L V E**

**Art. 1°** - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Sr<sup>a</sup> CLEITECLER DE ALMEIDA DUTRA MELLO mat. n° 753-1 e MARIANA FERNANDA DOS SANTOS CUNHA Mat. n° 773-1, para jornada suplementar, substituir a Sr<sup>a</sup> Maria Aparecida de Matos Euzebio Mat. n° 547-1, afastamento por licença prêmio por assiduidade, até dia 11/06/2024, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3° do Decreto Municipal n° 018/2023.

**Art. 2°** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de março de 2024

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:524A82AF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2024. Edição 2983  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>